



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

LEI Nº 439 DE 23 DE SETEMBRO DE 1994.

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de : R\$ 930.900,00 (novecentos e trinta mil e novecentos reais) e dá outras providências".

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 930.900,00 (novecentos e trinta mil e novecentos reais) destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2.01-03.07.0212-02-3120 Ficha nº 001 Material de Consumo	R\$	6.000,00
2.01-03.07.0212-02-3132 ficha nº 012 Outros Serviços e Encargos	R\$	8.000,00
2.03-03.07.0212-04-3120 ficha nº 023 Material de Consumo	R\$	1.000,00
2.03-03.07.0212-04-3132 ficha nº 024 Outros Serviços e Encargos	R\$	5.000,00
2.05-03.07.0212-04-3120 ficha nº 035 Material de Consumo	R\$	8.000,00
2.05-03.07.0212-04-3132 ficha nº 036 Outros Serviços e Encargos	R\$	30.000,00
2.06-03.07.0212-07-3132 ficha nº 046 Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
2.07-03.07.0212-08-3120 ficha nº 051 Material de Consumo	R\$	500,00
2.09-08.42.1882-10-3231 ficha nº 071 Subvencões Sociais - APAE	R\$	6.000,00
2.09-08.42.1882-10-3253 ficha nº 072 Salário Família	R\$	400,00
2.09-08.41.1852-10-3120 ficha nº 077 Material de Consumo	R\$	10.000,00
2.09-08.42.1882-10-3132 ficha nº 078 Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
2.09-08.42.4272-10-3132 ficha nº 090 Material de Consumo	R\$	35.000,00
2.09-08.47.2392-10-3132 ficha nº 094 Outros Serviços e Encargos	R\$	20.000,00
2.10-03.07.0212-11-3120 ficha nº 103 Material de Consumo	R\$	80.000,00



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

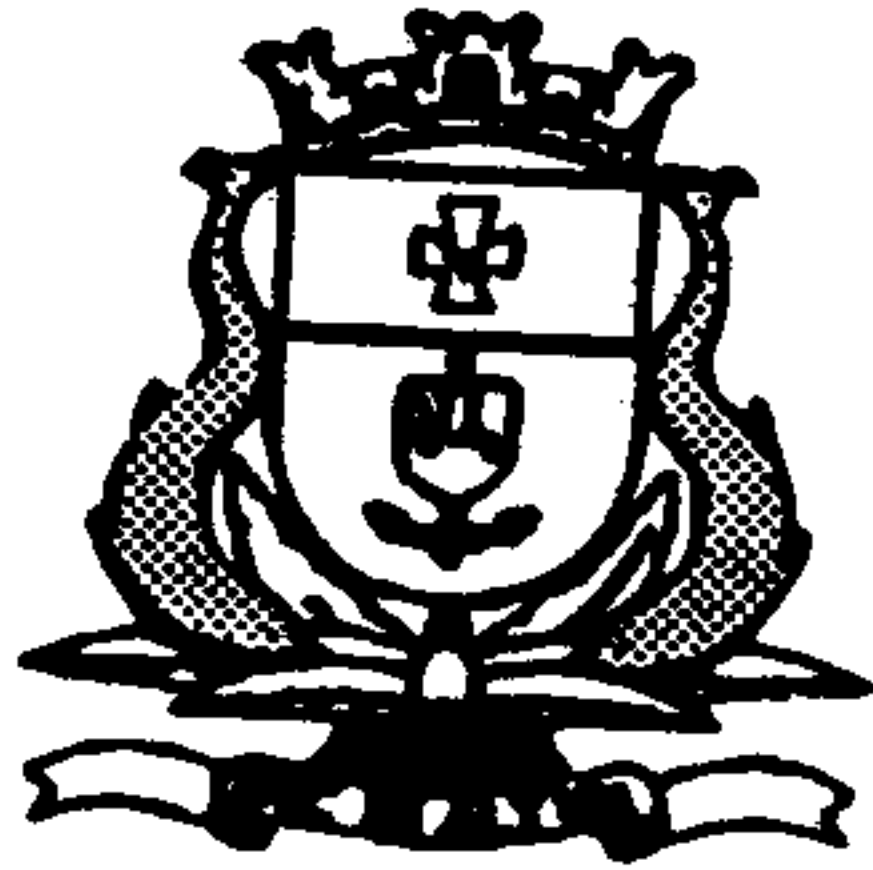
2.10-03.07.0212-11-3132 ficha nº 104		
Outros Serviços e Encargos	R\$	380.000.00
2.10-03.07.0211-05-4110 ficha nº 108		
Construção de Muro, Passeios e Urbanização		
em Próprios Municipais	R\$	55.000.00
2.11-11.65.3632-12-3132 ficha nº 124		
Outros Serviços e Encargos	R\$	20.000.00
2.11-08.46.2242-12-3120 ficha nº 129		
Material de Consumo	R\$	4.000.00
2.11-08.46.2242-12-3132 ficha nº 130		
Outros Serviços e Encargos	R\$	5.000.00
2.13-15.81.4862-14-3120 ficha nº 146		
Material de Consumo	R\$	8.000.00
2.13-15.81.4862-14-3132 ficha nº 147		
Outros Serviços e Encargos	R\$	15.000.00
2.14-08.48.2472-15-4120 ficha nº 163		
Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000.00
1.01-01.01-0112-01-3111 ficha nº 001		
Pessoal Civil	R\$	120.000.00
1.01-01.01-0112-01-3132 ficha nº 005		
Outros Serviços e Encargos	R\$	50.000.00
1.01-01.01-0112-01-4120 ficha nº 008		
Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000.00

TOTAL	R\$	930.900.00

Art.2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto dentro das normas vigentes com recursos provenientes do exesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 23 de setembro de 1994.


José Sidney Trombini
Prefeito Municipal



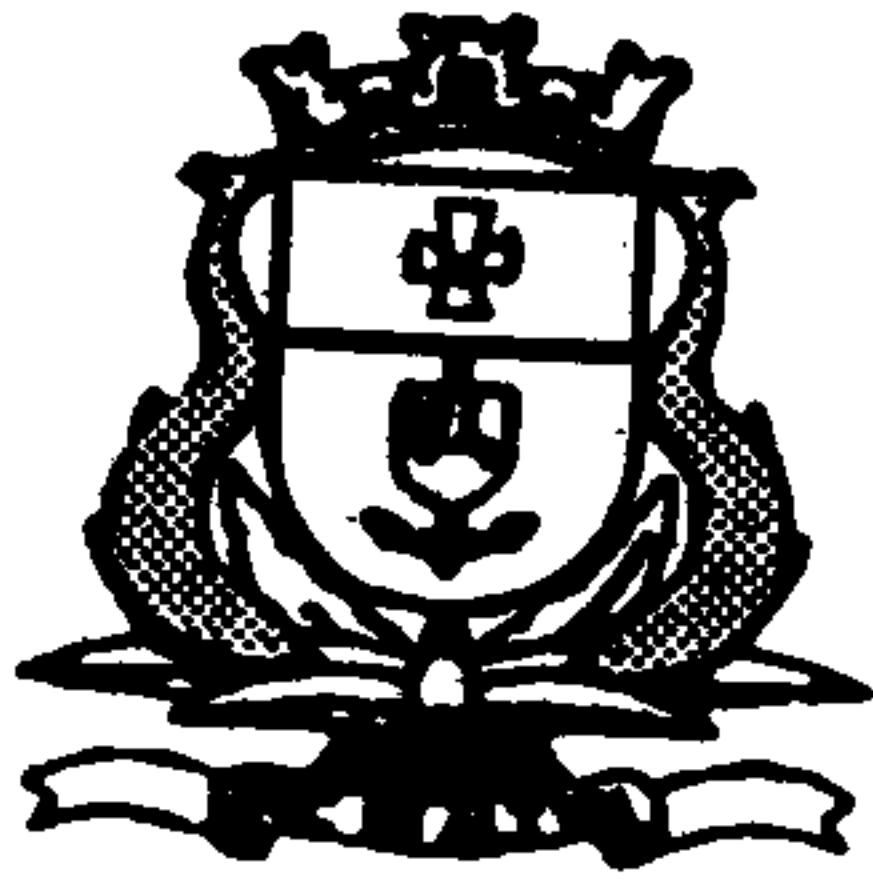
Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

Caraguatatuba, 19 de Setembro de 1.994.

Ao
Gabinete do Prefeito
Sr. Prefeito,

Para que esta Secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito enviar à Câmara Municipal projeto de suplementação de verbas do orçamento vigente.

2.01 - 03.07.0212-02 - 3120 - Ficha nº 011 Material de Consumo	6.000,00
2.01 - 03.07.0212-02 - 3132 - Ficha nº 012 Outros Serviços e encargos	8.000,00
2.03 - 03.07.0212-04 - 3120 - Ficha nº 023 Material de Consumo	1.000,00
2.03 - 03.07.0212-04 - 3132 - Ficha nº 024 Outros Serviços e Encargos	5.000,00
2.05 - 03.07.0212-04 - 3120 - Ficha nº 035 Material de consumo	8.000,00
2.05 - 03.07.0212-04 - 3132 - Ficha nº 036 Outros Serviços e Encargos	30.000,00
2.06 - 03.07.0212-07 - 3132 - Ficha nº 046 Outros Serviços e Encargos	1.000,00
2.07 - 03.07.0212-08 - 3120 - Ficha nº 051 Material de Consumo	500,00
2.09 - 08.42.1882-10 - 3231 - Ficha nº 071 Subvenções Sociais - APAE	6.000,00
2.09 - 08.42.1882-10 - 3253 - Ficha nº 072 Salário Família	400,00
2.09 - 08.41.1852-10 - 3120 - Ficha nº 077 Material de Consumo	10.000,00
2.09 - 08.42.1882-10 - 3132 - Ficha nº 078 Outros Serviços e Encargos	3.000,00
2.09 - 08.42.4272-10 - 3120 - Ficha nº 090 Material de Consumo	35.000,00
2.09 - 08.47.2392-10 - 3132 - Ficha nº 094 Outros Serviços e Encargos	20.000,00
2.10 - 03.07.0212-11 - 3120 - Ficha nº 103 Material de Consumo	80.000,00
2.10 - 03.07.0212-11 - 3132 - Ficha nº 104 Outros Serviços e Encargos	380.000,00
2.10 - 03.07.0211-05 - 4110 - Ficha nº 108 Construção de Muro, Passeios e Urbanização em Próprios Municipais	55.000,00
2.11 - 11.65.3632-12 - 3132 - Ficha nº 124 Outros Serviços e Encargos	20.000,00



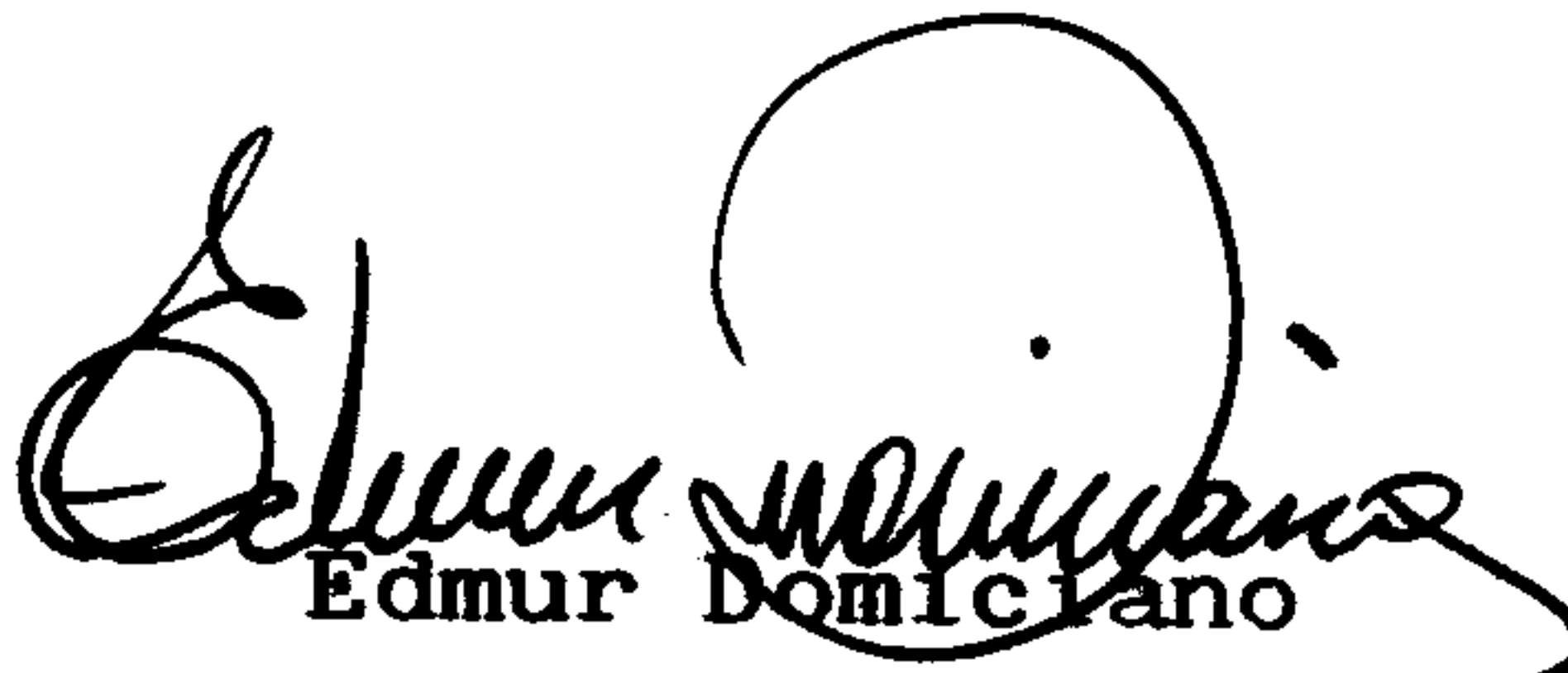
Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

-f1.02-

2.11 - 08.46.2242-12 - 3120 - Ficha nº 129	
Material de Consumo	4.000,00
2.11 - 08.46.2242-12 - 3132 - Ficha nº 130	
Outros Serviços e Encargos	5.000,00
2.13 - 15.81.4862-14 - 3120 - Ficha nº 146	
Material de Consumo	8.000,00
2.13 - 15.81.4862-14 - 3132 - Ficha nº 147	
Outros Serviços e Encargos	15.000,00
2.14 - 08.48.2472-15 - 4120 - Ficha nº 163	
Equipamentos e material Permanente	10.000,00
	<hr/>
Total das suplemações	710.900,00
	<hr/>

A suplementação aima solicitada, será coberto com o -
recurso de excesso de arrecadação.


Edmur Domiciano
Secretaria de Finanças

LEI Nº 439/94 DE 23 DE SETEMBRO DE 1994
"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de:
R\$.930.900,00 (novecentos e trinta mil e novecentos reais) e dá outras providências.

JOSE SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$.930.900,00 (novecentos e trinta mil e novecentos reais) destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2.01-03.07.0212-02 - 3120 Ficha nº 001	
Material de Consumo.....	R\$. 6.000,00
2.01 - 03.07.0212 - 02 - 3132 ficha nº 012	
Outros Serviços e Encargos.....	R\$. 8.000,00
2.03 - 03.07.0212 - 04 - 3120 - Ficha nº 023	
Material de Consumo.....	R\$. 1.000,00
2.03 - 03.07.0212 - 04 - 3132 Ficha nº 024	
Outros Serviços e Encargos.....	R\$. 5.000,00
2.05 - 03.07.0212 - 04 - 3120 Ficha nº 035	
Material de Consumo.....	R\$. 8.000,00
2.05 - 03.07.0212 - 04 - 3132 - Ficha nº 036	
Outros serviços e Encargos.....	R\$. 30.000,00
2.06 - 03.07.0212 - 07 - 3132 Ficha nº 046	
Outros Serviços e Encargos.....	R\$. 1.000,00
2.07 - 03.07.0212 - 08 - 3120 Ficha nº 051	
Material de Consumo.....	R\$. 500,00
2.09 - 08.42.1882 - 10 - 3231 - Ficha nº 071	
Subvenções Sociais - APAE.....	R\$. 6.000,00
2.09 - 08.42.1882 - 10 - 3253 Ficha nº 072	
Salário Família.....	R\$. 400,00
2.09 - 08.41.1852 - 10 - 3120 Ficha nº 077	
Material de Consumo.....	R\$. 10.000,00
2.09 - 08.42.1882 - 10 - 3132 Ficha nº 078	
Outros Serviços e Encargos.....	R\$. 3.000,00
2.09 - 08.42.4272 - 10 - 3120 - Ficha nº 090	
Material de Consumo.....	R\$. 35.000,00
2.09 - 08.47.2392 - 10 - 3132 Ficha nº 094	
Outros Serviços e Encargos.....	R\$. 20.000,00
2.10 - 03.07.0212 - 11 - 3120 Ficha nº 103	
Material de Consumo.....	R\$. 80.000,00
2.10 - 03.07.0212 - 11 - 3132 Ficha nº 104	
Outros Serviços e Encargos.....	R\$. 380.000,00
2.10 - 03.07.0211 - 05 - 4110 - Ficha nº 108	
Construção de Muro, Passeios e Urbanização em Próprios Municipais.....	R\$. 55.000,00
2.11 - 11.65.3632 - 12 - 3132 Ficha nº 124	
Outros Serviços e Encargos.....	R\$. 20.000,00
2.11 - 08.46.2242 - 12 - 3120 Ficha nº 129	
Material de Consumo.....	R\$. 4.000,00
2.11 - 08.46.2242 - 12 - 3132 Ficha nº 130	
Outros Serviços e Encargos.....	R\$. 5.000,00
2.13 - 15.81.4862 - 14 - 3120 ficha nº 146	
Material de Consumo.....	R\$. 8.000,00
2.13 - 15.81.4862 - 14 - 3132 Ficha nº 147	
Outros Serviços e Encargos.....	R\$. 15.000,00
2.14 - 08.48.2472 - 15 - 4120 Ficha nº 163	
Equipamentos e Material Permanente.....	R\$. 10.000,00
1.01 - 01.01 - 0112 - 01 - 3111 Ficha nº 001	
Pessoal Civil.....	R\$. 120.000,00
1.01 - 01.01 - 0112 - 01 - 3132 Ficha nº 005	
Outros Serviços e Encargos.....	R\$. 50.000,00
1.01 - 01.01 - 0112 - 01 - 4120 - Ficha nº 008	
Equipamentos e Material Permanente.....	R\$. 50.000,00
TOTAL.....	R\$. 930.900,00

Art. 2º. - O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto dentro das normas com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Outros Serviços e Encargos..... R\$. 50.000,00
1.01 - 01.01 - 0112 - 01 - 4120 - Ficha nº 008
Equipamentos e Material Permanente R\$. 50.000,00
TOTAL..... R\$. 930.900,00

Art. 2º. - O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto dentro das normas com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.